



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016.

Processo Licitação  
Nº 69

**Regime de Compra:** Menor Preço Global

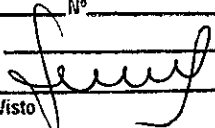
**Objeto:** Aquisição de tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

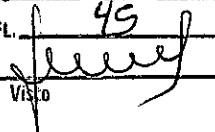
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 13 de abril de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

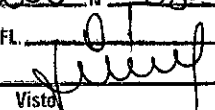
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de março de 2016.

  
Arnaldo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
VCE Nº  
de 31/03/16 FL. 45  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Obesense Nº 9293  
de 01/04/16 FL. 45  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Claremeo Nº 88  
de 1/16 FL. 45  
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA

Aquisição de tatame para o desenvolvimento da oficina de judô e oficina de Arte Circense para crianças e adolescentes de 06 á 14 anos, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Piá Luz do Futuro, neste município. Serão utilizados recursos do Governo Federal.

OBJETO: Aquisição de tatame

Solicitado Por: Maidi Rieger

Valor R\$ 9.600,00

Assinatura

*Maidi Rieger*

Data da Solicitação 23 /03/2016

Carimbo

CPF: 784.088.739-20  
Secretária de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 4449 DL PSD FNAS  
4429 Recurso livres

5647

5648

Data do Encaminhamento

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data

29, 3, 16

Assinatura

*R*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

13-01-9h

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**Campos (1 a 15):**

**\*(01) Objeto**

Aquisição de tatame para oficina de judô e oficina de Arte Circense, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

**\*(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado solicita a aquisição de tatame a ser utilizado pelas crianças e adolescentes integrantes das Oficinas de judô e Arte Circense, junto ao Projeto Piá.

**\*(03) Especificações técnica**

80 unidades de placas de tatame em EVA, para judô, medindo 1000 x 1000 mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, 40 peças de acabamento ( quebradores de borda). Peça de uma marca, mesma medida, mesmo lote de produção.

**TOTAL R\$ 9.600,00**

**\*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega do material deverá ser feita conforme a solicitação, junto ao Projeto Piá.

**(05) Prazo e condições de garantia**

A garantia deverá estar especificada no produto.

**\*(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

O responsável pelo recebimento da mercadoria é o responsável pelo Projeto Piá

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria e a execução dos serviços.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer os materiais de acordo com a licitação.

**(10) Qualificação técnica**

**\*(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo. Valor de referência R\$ 9.600,00

**(13) Resultados esperados**

Que a instalação do tatame possa proporcionar o melhor desenvolvimento das atividades da oficina de judô e circo, oferecendo maior segurança para as crianças e adolescentes que freqüentam o Projeto Piá.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(15) Condições gerais**

Realização de licitação na forma de pregão presencial. Serão utilizados recursos do Governo Federal.





**ATHENAS**  
Sports e Papelaria

**E-COMMERCE**

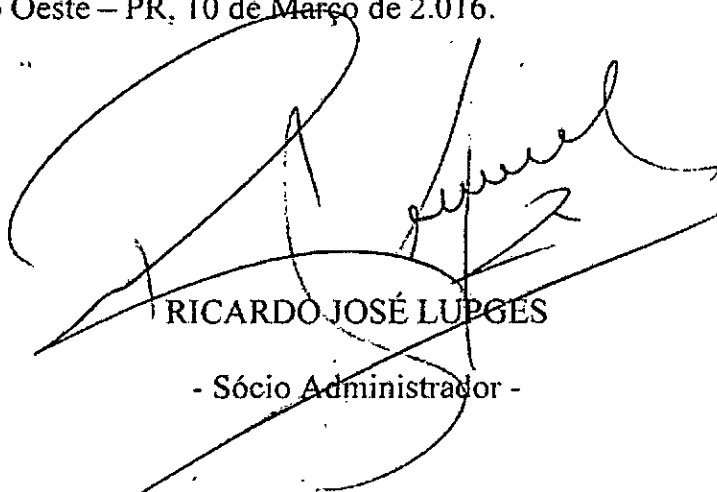
CNPJ 21.679.305/0001-41 Entre Rios do Oeste - Pr Fone 45 32571160

## Orçamento

**80 unidades** Placas de tatame em E.V.A., para judô, medindo 1000 x 1000 mm (C x L) espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, dentado, com sistema impactsistem, sistema colméia, cobertura em película siliconizada impermeável "não queima", com boa aderência dos pés e corte perfeito em 90°.

**Valor 10.200,00**

Entre Rios do Oeste – PR, 10 de Março de 2.016.



RICARDO JOSÉ LUGGES

- Sócio Administrador -

## Orçamento

ROBSON MARCELO NUNES ME

CPF/CNPJ: 13.674.818/0001-31

Telefone: (45) 9134-1915 E-mail: rmnnunes@hotmail.com


Endereço: R MARECHAL DEODORO, 1483, CENTRO - 85.960-000

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Cliente: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep:85948-000

Telefone: (45) 3282-1355

Foto	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Tatami Sintético de EVA Dentado ou Corte Reto. Judô, Hapkidô, Aikido	80peças1000x1000x40mm	R\$ 110,00	R\$8.800,00

Robson Marcelo Nunes

Proprietário

Marechal Cândido Rondon 01 de Março de 2016




# Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 21 de Março de 2016

Para: Município de Pato Bragado – PR

## PROPOSTA DE INVESTIMENTO

PRODUTO	Quantidade	Valor un.	Total
Tatami Sintético de EVA Dentado ou Corte Reto. Judô, Hapkido, Aikido 	80	R\$122,50	R\$9.800,00

Orçamento Válido 20 dias

Frete CIF para compras acima de R\$1.200,00

Pedido mínimo para faturamento R\$ 600,00

Prazo de entrega 30 dias após aprovação do layout.

Atenciosamente,



Roberto Nunes  
(45)9920-1328

08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

Rua 7 de Setembro, 877 - Centro - Ed Ilacorá  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Olho no Brinde – Alsemir Luiz Wilhelms – ME  
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374  
Rua 07 de Setembro, 877 – 2º andar – Sala 204 – Centro  
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45)3254-8632 – 9941-7449  
[vendas4@olhonobrinde.com.br](mailto:vendas4@olhonobrinde.com.br) – site: [www.olhonobrinde.com.br](http://www.olhonobrinde.com.br)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de março de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**082431500.6005 – Manutenção dos serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos**

**3.3.90.34.14.00.5647 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765**

**3.3.90.34.14.00.5648 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 000**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5647	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4449
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	764	BL PSB FNAS	

Saldos de 01/03/2016 até 28/03/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$

9500

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5648	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4429
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/03/2016 até 28/03/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais (Tatame) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 052/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 13/04/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 052/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 13/04/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 Aquisição de materiais (tatame - devidamente instalado) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

1.2 A relação e características mínimas dos materiais estão descritos no Termo de Referência, anexo deste edital;

1.3 A entrega dos materiais pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em parcela única, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.

1.4 Uma vez solicitados os materiais, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sem custo adicional de frete.

1.5 Os materiais ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;  
Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadram como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX – Modelo do contrato de fornecimento

### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **13 de abril de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 052/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " // LICITANTE: XXXX**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 052/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " // LICITANTE: XXXX**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital.
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e global da Proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do objeto desta Licitação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, após, após a solicitação formalizada pela coordenadora do Programa, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**082431500.6005 – Manutenção dos serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.34.14.00.5647 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

3.3.90.34.14.00.5648 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 000

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

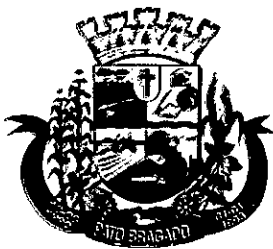
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
  - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
  - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos trinta e um dias do mês de março de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial n.º 052/2016

### 1. Do Objeto:

Aquisição de Tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, a serem disponibilizados às crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, junto ao CRAS, que atenda as seguintes características mínimas:

- 80 (oitenta) unidades de Placas de tatame em EVA, medindo 1000x1000mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, com 40 peças de acabamento (quebradores de borda);
- Sistema dentado de encaixe das placas, cobertura em película siliconada impermeável, com boa aparência dos pés e corte perfeito em 90º.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 052/2016, conforme relacionado abaixo:

DETALHAR O PRODUTO

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:  
Dados Bancários (obrigatório):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de Tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, a serem disponibilizados às crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, junto ao CRAS, que atenda as seguintes características mínimas:

- 80 (oitenta) unidades de Placas de tatame em EVA, medindo 1000x1000mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, com 40 peças de acabamento (quebradores de borda);
- Sistema dentado de encaixe das placas, cobertura em película siliconada impermeável, com boa aparência dos pés e corte perfeito em 90º.

Uma vez solicitado o objeto deste contrato, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 052/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Assistência Social.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**082431500.6005 – Manutenção dos serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos**

**3.3.90.34.14.00.5647 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765**

**3.3.90.34.14.00.5648 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 000**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.



**Assunto:** Edital Tatame

**De:** Ricardo Lugges <riclugges@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 04/04/2016 11:15:55

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia gostaria de solicitar a retirada do Edital referente a aquisição de tatame emitido por essa Prefeitura em nome de:

**RICARDO JOSE LUGGES- ME**

**CNPJ 21.679.305/0001-41**

**RUA TOCANTINS 793 SALA 01**

**ENTRE RIOS DO OESTE**

Grato Ricardo Lugges

A hand-drawn oval containing the handwritten number 52.

**Assunto:** Edital 52/2016

**De:** Jean Carlo Arndt <jean\_mcr@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 04/04/2016 09:28:14

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia Sra. Neiva

Por gentileza solicito o envio do ~~edital 52/2016~~.

Atenciosamente

Jean Carlo

**Assunto:** Edital

**De:** Norberto - Big Ball Sports <norberto@bigballmaringa.com.br> [+] [x]

**Data:** 04/04/2016 16:33:24

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

*Boa tarde.*

*Conforme contato, venho gentilmente através deste e-mail, solicitar o Edital Pregão Presencial nº 52/2016.*

*Desde já agradeço.*

*Atenciosamente,*

*Norberto*



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 52/2016

Objeto: Aquisição de Tatame a ser utilizado nas aulas de Judô e artes Circences, disponibilizadas às crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro.

Data de Abertura: 13/04/2016

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº 3212 SL.B, ZONA 01

Cidade: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ CEP: 87013-050

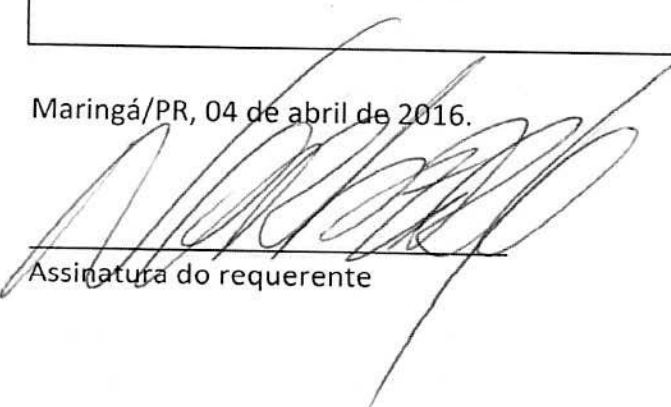
CNPJ nº: 20.510.631/0001-68

Telefone: (44) 3020-0500

Pessoa para contato: CRISTIANE

E-mail: [cristiane@bigballmaringa.com.br](mailto:cristiane@bigballmaringa.com.br); [norberto@bigballmaringa.com.br](mailto:norberto@bigballmaringa.com.br)

Maringá/PR, 04 de abril de 2016.

  
Assinatura do requerente

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS  
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B  
Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR

054465749-74/6815744-7



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.

Departamento de compras/licitações.


Pregão n.º: 52 /2016

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 52 /2016 , no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 52 /2016 .

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 05/04/2016

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
PROPRIETÁRIO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 52  
Objeto: aquisição de lotome  
Data de Abertura: 13/04  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos  
Endereço: Rua Canada, n.º 17  
Cidade: Ouro Verde ESTADO: PR CEP: 85933-000  
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30  
Telefone: (45) 3251-1113  
Pessoa para contato: Eliane Assis de Paula  
Email: depaulaemprendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06.04.16

Fernando Schiavio  
Assinatura do requerente

087.698.929-62  
CPF/RG

19.833.331/0001-30

DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

**Assunto:** Solicitação de Editais

**De:** w.f carvalho <wfcarvalhoecia@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 07/04/2016 11:12:36

**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia,

Precisamos dos Editais Pregao presencial 52 e 53, por favor se houver proposta eletronica tambem.

Att

**W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 22.453.244/0001-62**

**FONE : (45) 3097-4699**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Assunto:** Solicitação de Edital

**De:** Sarah Trindade <sarah2\_digito@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 08/04/2016 14:48:53

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** EMAIL3.PNG (13.1 KB)

Boa tarde Neiva! Somos uma empresa que trabalha com licitações e no momento estamos interessados em participar do processo de compras do município de Pato Bragado, por esse motivo solicito o edital de nº 52/2016.

Desde já agradeço!



CNPJ: 00.061.511/0001-13 - Incrição estadual: 410.13943-07

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2161 - CASCAVEL - PARANÁ

CEP: 85810-100

Sarah - Compras

TEL: 45-3225-8098 / 3038-1401

EMAIL: sarah2\_digito@hotmail.com





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

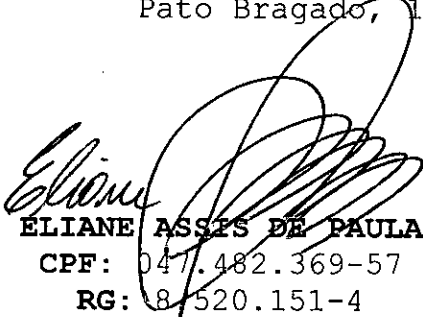
**ANEXO I**

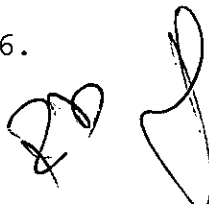
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 52/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, com sede à RUA CANADÁ, nº17, neste ato representada pela sócia, Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, RG 8.520.151.-4, CPF/MF 047.482.369-57, residente na RUA CANADÁ, nº56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor THIAGO FELIPE RAUBER, RG 8.741.850-2, CPF/MF 074.194.259-30, residente na RUA CANADÁ, nº56, Bairro CENTRO, Cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 52/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA. 17 CENTRO  
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



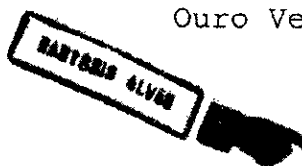
**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

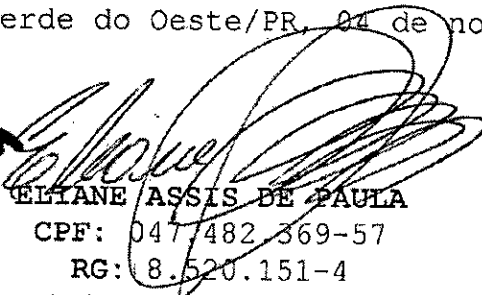
**PROCURAÇÃO**

A DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTADA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, sediada a RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, neste ato representada pela Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA CANADÁ Nº 56, CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, portadora do RG. 8.520.151-4 e CPF sob nº 047.482.369-57, por este instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na RUA CANADÁ, nº56, em OURO VERDE DO OESTE/PR, inscrito no RG sob nº 8.741.850-2 e CPF nº 074.194.259-30, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante a Prefeitura, a fim de participar da licitação na modalidade **Pregão**, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade para 12 (doze) meses.

Ouro Verde do Oeste/PR, 04 de novembro de 2015.



  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

23









**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 52/2016.


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADÁ 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR  


## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

1 THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2 ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400039871



1/3

*Thiago*

*Eliane*

*Rb*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

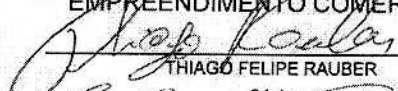
PR2201400039871

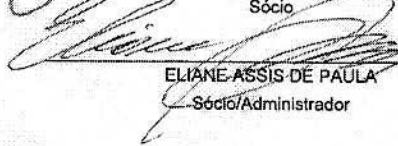


2/3

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including "2B" and other illegible marks.


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

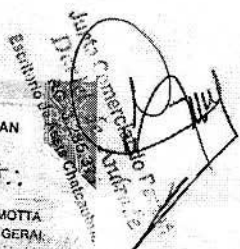
  
THIAGO FELIPE RAUBER  
Sócio

  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
Sócio/Administrador


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2014  
SOB NÚMERO 41207813241  
Protocolo: 14/148479-4, DE 28/02/2014

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL  
LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 01/05


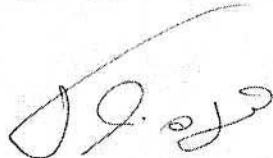
**THIAGO FELIPE RAUBER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 02/05

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste – PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste – PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

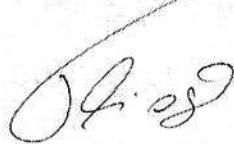
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo – PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o nome empresarial de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**.

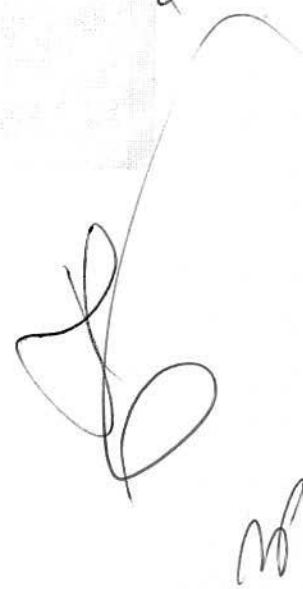
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância



Marilene

20





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armários; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

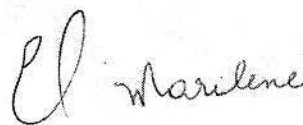
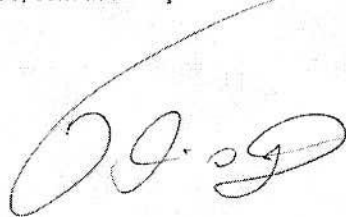
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá à sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

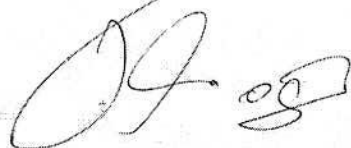
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene




DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
NIRE: 41207813241  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

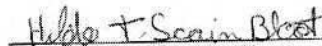
Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.

  
THIAGO FELIPE RAUBER  
CPF: 074.194.259-30

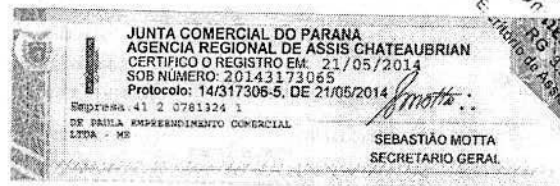
  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57

  
MARILENE DA SILVA BRAGA  
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:

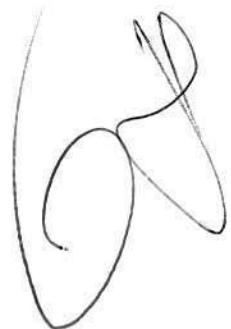
  
Hilda Terezinha Scain Bloot  
RG: 5.682.540-1/SESP-PR

  
Moacir Benedito Duarte  
RG: 1.370.382/SESP-PR



Junta Comercial do Paraná  
Dn 21/05/2014  
E-Registro de Assis Chateaubriand  
RG: 3.205.5774

RB



ME



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 52/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

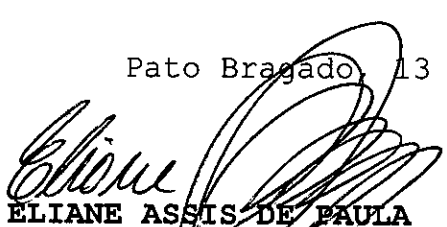
A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.520.151-4; e do CPF n.º. 047.482.369-57. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

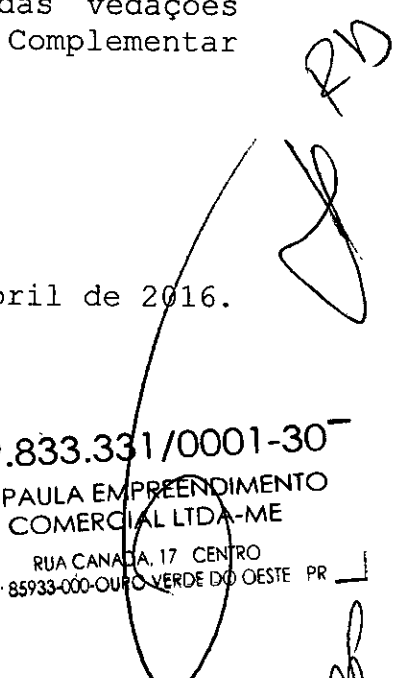
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADÁ, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0781324-1

CNPJ

19.833.331/0001-30

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

28/02/2014

Data de Início de Atividade

05/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA CANADÁ, 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85.933-000**

Objeto Social

**COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Capital: R\$ 34.000,00

(TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 34.000,00

(TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIANE ASSIS DE PAULA 047.482.369-57	33.660,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILENE DA SILVA BRAGA 061.738.099-66	340,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/05/2014

Número: 20143173065

Ato: ALTERAÇÃO

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/216374-6



TOLEDO - PR, 21 de março de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.970.258-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

25

*[Assinatura]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

**Objeto**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONsertos DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
		Término do Mandato XXXXXXXXXX

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Sim	27/10/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/11/2015

Número: 20156613344

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de março de 2016

16/183184-2



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **52 /2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

13/04/2016

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **52 /2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

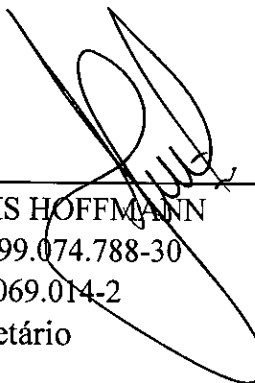
( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

13/04/2016

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

FD

F

MP

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 52/2016

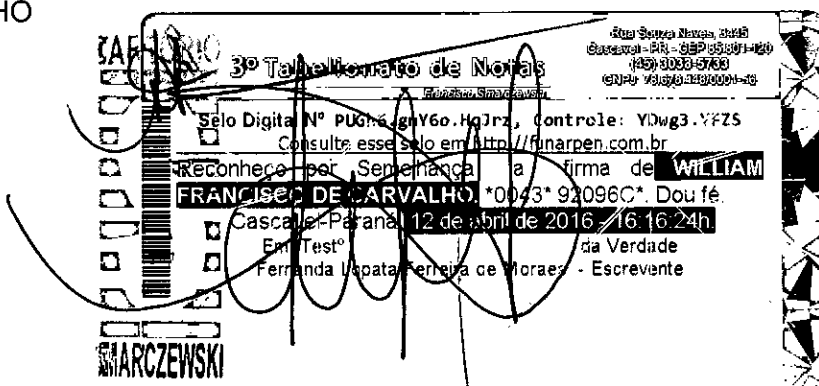
## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.453.244/0001-62, com sede à Rua Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense – Cascavel- Cascavel/PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO RG: 9.832.237-0 SSP/PR, CPF/MF: 058.496.129-47 residente na Rua Olindo Periolo, 1356, Nova Iorque – Cascavel/PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARCOS PAULO LUCCA RG: 8.997.457-7 SSP/PR, CPF/MF: 062.873.659-27 residente na Rua Caetes,752, Guarujá – Cascavel/PR , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 52/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 12 de Abril de 2016



*William F. Carvalho*  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 058.496.129-47  
RG: 9.832.237-0 SSP/PR  
Cargo: Socio/Administrador



WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62  
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins,1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/05/2015	Data de Início de Atividade 18/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Romário Martins, 1034-SALA 02, Pioneiros Catarinenses, CASCAVEL, PR, 85.805-410			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, UNIFORME EM GERAL, FAÇÇÃO, ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E DE ARMARINHOS, BRINDES, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XÉROX, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DE QUALQUER MATERIAL, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA, MÚSICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS, APARELHOS FISIOTERÁPICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETROELETRÔNICOS, VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BANNER, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS PARTE DE PEÇAS, TOLDOS E DIVISÓRIAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, ACRÍLICOS, SERVIÇOS DE PEDREIRO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ACABAMENTOS, CARPINTEIRO, ENCANADOR, PINTOR, ELETRICISTA, VIDRACEIRO E CHAVEIRO, VENDA DE BICICLETAS NOVAS E USADAS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS USADAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSULFILM, CARROCERIAS E FURGÕES, VENDA DE BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE DE MUDANÇAS, FRETES, TELE-ENTREGA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, VASOS PARA PLANTAS, SEMENTES, ROÇADAS, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS, VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, SERVIÇO DE AJARDINAMENTO, RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, VENDA DE BEBEDOUROS EM GERAL, PRÉ-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES E INOX.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO 058.496.129-47	39.600,00	SOCIO	Administrador
MARCOS PAULO LUCCA 062.873.659-27	400,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de março de 2016

16/198697-8

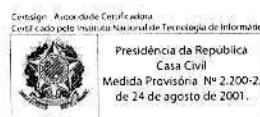
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*20*  
*M*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 161986978 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 16/03/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0820697-7	CNPJ 22.453.244/0001-62
Último Arquivamento Data: 07/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20154265241    Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de março de 2016

16/198697-8

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Rb

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 01

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **ITAMAR ALVES DA VEIGA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 03/04/1975, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 296, bairro Country, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.753.469-7/SESP-PR e CPF nº. 870.015.949-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social que era Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, uniformes em geral e facção, **passa ser**, Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ITAMAR ALVES DA VEIGA** que possuía na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalmente integralizados, retira-se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 02

da sociedade, cedendo e transferindo 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), dando plena, geral e rasa quitação ao sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e do CPF nº. 062.873.659-27.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
<b>WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO</b>	<b>39.600</b>	<b>39.600,00</b>
<b>MARCOS PAULO LUCCA</b>	<b>400</b>	<b>400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Os abaixo assinados, **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 23/08/1989, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Olindo Periolo, nº. 1356, Apto. 03, bairro Nova York, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.816-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.832.237-0/SESP-PR e do CPF nº. 058.496.129-47 e **MARCOS PAULO LUCCA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 16/04/1990, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliado à Rua Caetés, nº. 752, bairro Guarujá, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.804-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.997.457-7/SESP-PR e CPF nº. 062.873.659-27, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 03

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208206977, por despacho em sessão de 15 de Maio de 2015, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de **W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**, com sede à Rua Romário Martins, nº. 1034, Sala 02, bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.805-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
WILIAM FRANCISCO DE CARVALHO	39.600	39.600,00
MARCOS PAULO LUCCA	400	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social é o Comércio varejista de artigos esportivos, vestuário, acessórios, cama, mesa, banho, tecidos, uniformes em geral, facção, roupas infantil, calçados, bolsas, acessórios para uso profissional e de segurança, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria e de armarinhos, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço e locação de equipamentos para xérox, placas para homenagem e comunicação visual, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parque recreativo infantil, artigos de artesanatos, contratação de profissionais na área de dança, músicas, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, comércio varejista de colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banner, venda e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviços de pedreiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, venda de bicicletas novas e usadas, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas, transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, plantas e flores naturais, insumos agrícolas e adubos, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas, troncos de eucalipto e gramas, madeiras brutas e beneficiadas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviços de ajardinamento, ração para animais domésticos, venda de bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore e inox.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 04

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante **MARCOS PAULO LUCCA** declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO** a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, no entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015



**W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 22.453.244/0001-62**

Folha nº. 05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o fórum de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

MION  
CARTÓRIO

MION  
CARTÓRIO

Corbélia, 01 de Julho de 2015.

*William S. Carvalho*  
**WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO**

*Tamar Alves da Veiga*  
**TAMAR ALVES DA VEIGA**

MION  
CARTÓRIO

*Marcos Paulo Lucca*  
**MARCOS PAULO LUCCA**

**TESTEMUNHAS**

*Manuela Lemek*  
**MANUELA LEMEK**  
RG n° 10.417.865-0/SSP-PR.

*Deyli Thair Martini*  
**DEYLI THAIR MARTINI**  
RG n° 9.991.334-7/SSP-PR

*Genésio Baldasso*  
**ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL**  
**GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº019087/O-2**

*JRM*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 15:32 SOB Nº 20154265241.  
PROTOCOLO: 154265241 DE 07/07/2015. NIRE: 41208206977.  
W. F. CARVALHO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 07/07/2015

*me*

**Mion**  
Cartório

**1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
**PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO**  
Selo Nº 2b916.g5dEe.kdLKW, Controle: 8HfMf.RKKF Valido em  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA**, as  
assinaturas de **MARCOS PAULO LUCCA (265703)**, **WILLIAM  
FRANCISCO DE CARVALHO (239540)** e **ITAMAR ALVES DA  
VEIGA (153681)**. Cascavel-PR, 06 de julho de 2015.  
Em Teste da Verdade  
Drieliy De Freitas Grapaglia - Escrevente Notarial



*Handwritten signature and initials*

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 52/2016.

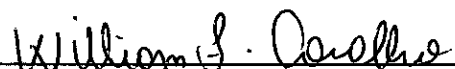
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.832.237-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.496.129-47, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cascavel, 13 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 058.496.129-47  
RG: 9.832.237-0 SSP/PR  
Cargo: Socio/Administrador

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62  
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 52/2016

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa W.F CARVALHO & CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 22.453.244/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 9.832.237-0 – SSP/PR; e do CPF nº. 058.496.129-47. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

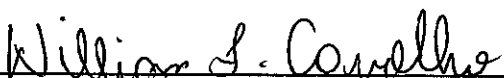
( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cascavel, 13 de Abril de 2016

  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 058.496.129-47  
RG: 9.832.237-0 SSP/PR  
Cargo: Socio/Administrador

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62  
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410



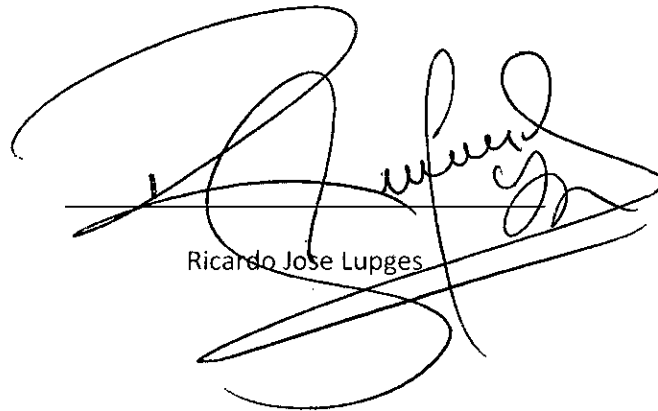
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 052./2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Ricardo Jose Lugges ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.679.305/0001-41, com sede a rua Tocantins 793 , neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ricardo Jose Lugges RG6.972.496-5 CPF/MF030.810.269-03 residente na Rua Ipê Amarelo nº 468, Bairro São Francisco, Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Ricardo Jose Lugges RG 6.972.496-5 CPF/MF 030.810.269-03 residente na Rua Ipê Amarelo nº 648 Bairro São Francisco, Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 52, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Entre Rios do Oeste, 12 de Abril de 2016.



Ricardo Jose Lugges

**21.679.305/0001-41**

**RICARDO JOSÉ LUGGES - ME**

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR





**ATHENAS**  
Sports e Papelaria

**E-COMMERCE**

CNPJ 21.679.305/0001-41 Entre Rios do Oeste – Pr Fone 45 32571160

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial no sistema registro de preço Nº 52/2016, instaurado por esta Prefeitura, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 12 de Abril de 2016.



**RICARDO JOSÉ LUGGES**

- Sócio Administrador -

RG 6.972.496-5/ CPF 030.810.269-03

RS

MP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº52/2016 processo instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 10 de Abril de 2016.

  
**RICARDO JOSÉ LUGES**

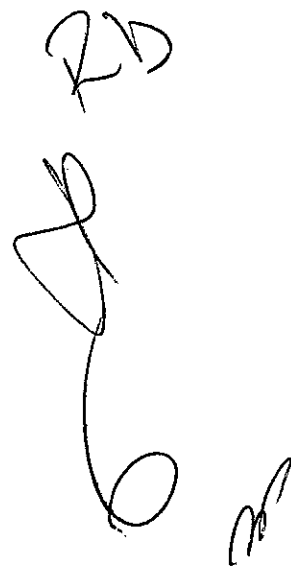
- Sócio Administrador

RG 6.972.496-5/ CPF 030.810.269-03

**21.679.305/0001-41**

**RICARDO JOSÉ LUGES - ME**

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO JOSE LUPGES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NORBERTO ANTONIO LUPGES		(mãe) GISELE ALVES LUPGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1981	IDENTIDADE (número) 6.972.496-5	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 030.810.269-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IPÊ AMARELO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE LUPGES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TOCANTINS			NÚMERO 793
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riclupges@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4763604 4712100 4723700 4781400 4721103 4789005 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, FLORES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INTERNET, D (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Roselaine Feiden</i></p> <p><b>Roselaine Feiden</b> RG 6.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon</p> <p>14 JAN. 2015</p>			



*Handwritten signatures and initials*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO JOSE LUPGES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NORBERTO ANTONIO LUPGES			(mãe) GISELE ALVES LUPGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1981		IDENTIDADE (número) 6.972.496-5		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.810.269-03					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IPÊ AMARELO					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO		CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE LUPGES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TOCANTINS					NÚMERO 793
COMPLEMENTO SALA: 01:		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riclupges@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4755503 4759899 4753900 4744099 4744001 4754703 4742300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO DIGITAÇÃO, FOTOCÓPIAS IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; LOCAÇÃO DE SOM E VÍDEO; ACADEMIA DE GINÁSTICA, AERÓBICA E MUSCULAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO CORPORAL E ESPORTIVO; CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ESPORTIVA E EDUCACIONAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 <b>Roseaine Felden</b> RG 8.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mat. Cândido Rondon 14 JAN. 2015			 FD		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO JOSE LUPGES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NORBERTO ANTONIO LUPGES			(mãe) GISELE ALVES LUPGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1981		IDENTIDADE (número) 6.972.496-5		Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.810.269-03					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IPÊ AMARELO					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO		CEP 85988000
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE LUPGES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TOCANTINS					NÚMERO 793
COMPLEMENTO SALA: 01:			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85988000
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riclupges@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4782201 4530705 4732600 4756300 4761003 4763601 4789002 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ricardo Jose Lupges</i>					
DATA DA ASSINATURA 09/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo Jose Lupges</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 <b>Roselaine Feiden</b> RG 8.480.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mat. Cândido Rondon			 86 20		



14 JAN. 2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO JOSE LUPGES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NORBERTO ANTONIO LUPGES		(mãe) GISELE ALVES LUPGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1981	IDENTIDADE (número) 6.972.496-5	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 030.810.269-03	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA IPÊ AMARELO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE LUPGES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TOCANTINS			NÚMERO 793
COMPLEMENTO SALA: 01;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riclupges@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 4789001 4751201 9511800 8299707 8219999 8219901 1822901 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 Roselaine Feiden RG 6.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mar. Cândido Rondon			



*Handwritten mark*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO JOSE LUPGES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NORBERTO ANTONIO LUPGES			(mãe) GISELE ALVES LUPGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/1981		IDENTIDADE (número) 6.972.496-5		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 030.810.269-03					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA IPÊ AMARELO					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO		CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL RICARDO JOSE LUPGES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TOCANTINS					NÚMERO 793
COMPLEMENTO SALA: 01;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85988000	
MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riclupges@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763602 Atividades secundárias 9001906 7739099 9313100 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Ricardo José Lupges</i>					
DATA DA ASSINATURA 09/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Roseaine Feiden</i>  <b>Roseaine Feiden</b>          RG: 6.480.277-2 SSP/PR          Relatora          Agência Regional de          Mel. Cândido Rondon          14 JAN. 2015</p>					





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180053553-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON MARCELO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO NUNES	(mãe) ANA FERREIRA NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/05/1973	IDENTIDADE (número) 4.410.070-3	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 829.842.399-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1483
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000	
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBSON MARCELO NUNES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1483
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000	
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) g.confinanceiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9313100 Atividades secundárias 8592901 8591100 7721700 4771703 4773300 4729699 4763602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, ACADEMIA DE DANÇA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESCOLA DE ARTES MARCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.674.818/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Robson Marcelo Nunes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Roselaine Feiden</i> <b>Roselaine Feiden</b> RG 8.460.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mal. Cândido Rondon 29 ABR 2015	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015 SOB NÚMERO: 20152207473 Protocolo: 15/220747-3, DE 27/03/2015 Empresa: 41 8 0053553 1 ROBSON MARCELO NUNES - ME <i>Libertad Bogus</i> <b>LIBERTAD BOGUS</b> SECRETARIA GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500367073



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180053553-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON MARCELO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO NUNES		(mãe) ANA FERREIRA NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/05/1973	IDENTIDADE (número) 4.410.070-3	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 829.842.399-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1483
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBSON MARCELO NUNES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1483
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85960000
MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) g.confinanceiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9313100 Atividades secundárias 4782201 4664800 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.674.818/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Robson Marcelo Nunes - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Roselaine Feiden</i> Roselaine Feiden RG 6.468.277-2 SSP/PR Relatora Agência Regional de Mal Cândido Rondon 29 ABR. 2015	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015 SOB NÚMERO: 20152207473 Protocolo: 15/220747-3, DE 27/03/2015 Empresa: 4180053553-1 ROBSON MARCELO NUNES - ME <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500367073



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



*Handwritten marks and initials*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 052/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei  
Complementar 123/2006)**

A empresa ROBSON MARCELO NUNES - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.674.818/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON MARCELO NUNES, portador do documento de identidade RG n.º 4.410.070-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 829.842.399-20. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon, PR, 13 de Abril de 2016.

Robson Marcelo Nunes

ROBSON MARCELO NUNES  
4.410.070-3 SESP/PR  
CPF: 829.842.399-20  
EMPRESARIO

**Robson Marcelo Nunes**  
*Academia Corpus*  
CNPJ: 13.674.818/0001-31  
CREFI 01121 G/PR

*a*

*J*

*M*

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 052/2016.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ROBSON MARCELO NUNES - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.674.818/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON MARCELO NUNES, portador do documento de identidade RG n.º 4.410.070-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 829.842.399-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, PR, 13 de Abril de 2016.

Robson Marcelo Nunes

ROBSON MARCELO NUNES

4.410.070-3 SESP/PR

CPF: 829.842.399-20

EMPRESARIO

**Robson Marcelo Nunes**

*Academia Corpus*

CNPJ: 13.674.818/0001-31

CREFI 01121 G/PR

✓





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBSON MARCELO NUNES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0053553-1	13.674.818/0001-31	20/05/2011	20/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, 1483, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, ACADEMIA DE DANÇA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESCOLA DE ARTES MARCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/04/2015 Número: 20152207473 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBSON MARCELO NUNES			
Identidade: 4.410.070-3,SSP/PR		CPF: 829.842.399-20	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de abril de 2016

16/255319-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1308 - F.Far (40) 3254-2418

M.C.Rondon

12 ABR. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escriturantes  
Juramentado.



TABELIONATO DE NOTAS  
FIB14136

*Handwritten signature*



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC.ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO VIII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 52/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 052/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UN	80 (OITENTA) UNIDADES DE PLACAS DE TATAME EM EVA, MEDINDO 1000X1000MM, ESPESSURA DE 40MM, DUPLA FACE, UM LADO NA COR AZUL E O OUTRO NA COR AMARELA, COM 40 PEÇAS DE ACABAMENTO (QUEBRADORES DE BORDA); SISTEMA DENTADO DE ENCAIXE DAS PLACAS, COBERTURA EM PELÍCULA SILICONADA IMPERMEÁVEL, COM BOA APARÊNCIA DOS PÉS E CORTE PERFEITO EM 90°.	EUREKA	86,00	6.880,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais).



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.


**Prazo de entrega:** Em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de compra.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência: 5735-5, Conta Corrente: 11853-2.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

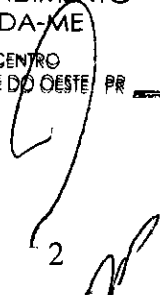
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADÁ, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



  
2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 52/2016  
DATA DE ABERTURA: 13/04/2016 - HORÁRIO: 09H10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"  
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
RUA CANADÁ, N°17, CENTRO,  
OURO VERDE DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº 843

Data: 13/04/16

HS: Maria 08.28

# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

## PROPOSTA DE PREÇOS

ROBSON MARCELO NUNES - ME

CNPJ Nº 13.674.818/0001-31

RUA MARECHAL DEODORO, Nº  
1483, CENTRO, MARECHAL  
CÂNDIDO RONDON, PR, CEP:  
85.960-000.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

## ÍNDICE - PROPOSTA DE PREÇOS

Documentos	Páginas
01 Proposta de Preço _____	2 A 3

Marechal Cândido Rondon, PR, 13 de Abril de 2016.

Robson Marcelo Nunes  
ROBSON MARCELO NUNES - ME  
CPF:13.674.818/0001-31  
EMPRESARIO

Robson Marcelo Nunes  
Academia Corpus  
CNPJ: 13.674.818/0001-31  
CREFI 01121 G/PR

Rb



# PROPOSTA DE PREÇOS

(ROBSON MARCELO NUNES - ME, RUA MARECHAL DEODORO, (45) 9134-1915, e CNPJ 13.674.818/0001-31).


Marechal Cândido Rondon, PR, 13 de Abril de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 052/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 052/2016, conforme relacionado abaixo:

PRODUTO DETALHADO:

Foto	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Tatame Sintético de EVA YAMAMURA. Judô, Hapkidô, Aikido	80peças1000x1000x40mm	R\$ 108,00	R\$8.640,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.640,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias corridos.

Prazo de entrega: **10 dias**

Dados Bancários: **Robson Marcelo Nunes – Me**  
**Banco do Brasil**  
**Ag: 0859-1**  
**Cc: 44492-8**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra,



Rb



encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Robson Marcelo Nunes

ROBSON MARCELO NUNES

4.410.070-3 SESP/PR

CPF: 829.842.399-20

EMPRESARIO

**Robson Marcelo Nunes**

*Academia Corpus*

CNPJ: 13.674.818/0001-31

CREFI 01121 G/PR

Rb





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROT.

Processo N.º 842

13/04/16

Marcelo 08.44

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 052/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 13/04/2016- HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE: ROBSON MARCELO NUNES – ME**  
**CNPJ: 13.674.818/0001-31**

Marcelo Nunes  
Femia Corpus  
13.674.818/0001-31  
Fl 01121 G/PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 52 /2016

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 52 /2016

Abertura 13/04/2016

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

  
Clovis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30

18.563.813/0001-55

TVSOM COMERCIO DE  
ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

20



1	80	Unidade	Placas de tatame em EVA, medindo 1000x1000mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, com 40 peças de acabamento (quebradores de borda); ☑ Sistema dentado de encaixe das placas, cobertura em película siliconada impermeável, com boa aparência dos pés e corte perfeito em 90°.	YAMAMURA	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 9.200,00</b>

**VALOR TOTAL** R\$ 9.200,00 **nove mil e duzentos reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, após, após a solicitação formalizada pela coordenadora do Programa

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

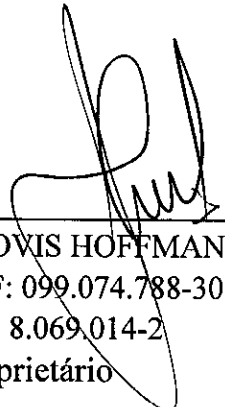
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

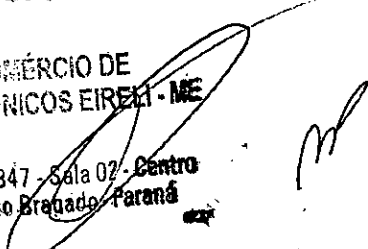

Pato Bragado, 13/04/2016

  
 CLOWIS HOFFMANN  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2  
 Proprietário

08.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE  
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

R. Comunal, 1347 - Sala 02 - Centro  
 85940-000 - Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

52 /2016

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 13/04/2016

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROCURADORIA GERAL

Protocolo Nº: 845

Data: 13 / 04 / 16

Nº: 770156 08:56

# W.F CARVALHO & CIA LTDA - ME

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 52/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 052/2016, conforme relacionado abaixo:

**PRODUTO:** • 80 (oitenta) unidades de Placas de tatame em EVA, medindo 1000x1000mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, com 40 peças de acabamento (quebradores de borda);  
• Sistema dentado de encaixe das placas, cobertura em película siliconada impermeável, com boa aparência dos pés e corte perfeito em 90º.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.400,00 ( oito mil, e quatrocentos reais )  
**MARCA: ORIGINAL**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

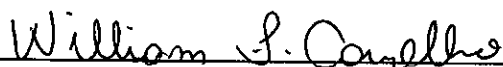
Prazo de entrega: 10 dias

Dados Bancários (obrigatório): Banco: Itau; Agencia: 3810; Conta: 49334-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,  
Cascavel, 13 de Abril de 2016

  
WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO  
CPF: 058.496.129-47  
RG: 9.832.237-0 SSP/PR

WF CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 22.453.244/0001-62  
Fone: (45) 3097-4699 Email: wfcarvalhoecia@gmail.com  
Rua: Romario Martins, 1034, Pioneiros Catarinense - CASCAVEL/PR CEP: 85805-410





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº 844

Data 13/04/16

Ass. W. F. Carvalho 08.48

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 52/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 13/04/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**W.F CARVALHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 22.453.244/0001-62**  
**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**



À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 52

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de tatame para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 052/2016, conforme relacionado abaixo:

- 80 (oitenta) unidades de Placas de tatame em EVA, medindo 1000x1000mm, espessura de 40mm, dupla face, um lado na cor azul e o outro na cor amarela, com 40 peças de acabamento (quebradores de borda);
- Sistema dentado de encaixe das placas, cobertura em película siliconada impermeável, com boa aparência dos pés e corte perfeito em 90º.

Valor Unitário R\$ 120,00 Cento e vinte reais      Marca Haiti TATAMES

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme estabelece o Edital

Dados Bancários : AG 4029-0 Conta Corrente 9408-0 Banco do Brasil

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Entre Rios do Oeste, 12 de Abril de 2016.

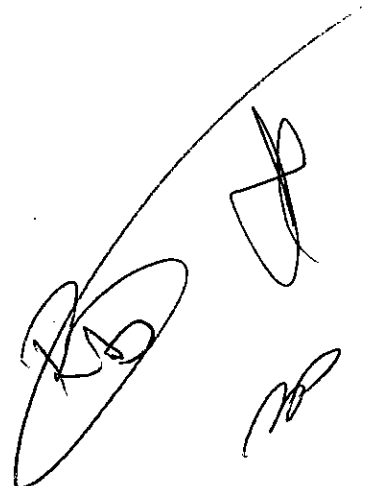
**21.679.305/0001-41**

**RICARDO JOSÉ LUPGES - ME**

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro  
85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Ricardo Jose Lupges

RG 6.972.496-5 CPE 030.810.269-03





**ATIENSA**  
Sports e Papelaria

**E-COMMERCE**

CNPJ 21.679.305/0001-41 Entre Rios do Oeste - Pr Fone 45 32571160

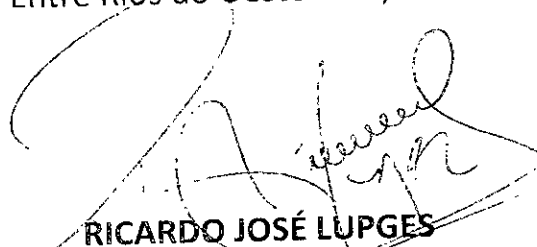
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº52/2016 processo instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 10 de Abril de 2.016.



**RICARDO JOSÉ LUPGES**  
- Sócio Administrador

RG 6.972.496-5/ CPF 030.810.269-03

**21.679.305/0001-41**

**RICARDO JOSÉ LUPGES - ME**

Rua Tocantins, 793 - Sala 01 - Centro  
83988-000 - Entre Rios do Oeste - PR





**ATENEAS**  
Sports e Papelaria

**E-COMMERCE**

CNPJ 21.679.305/0001-41 Entre Rios do Oeste – Pr. Fone 45 32571160

RICARDO JOSÉ LÜPGES – ME CNPJ 21.679.305/0001-41

NÚMERO DA LICITAÇÃO 52/2016

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

**Data e Horário de recebimento e protocolo dos envelopes:** Até às 09h00min do dia 13 de Abril de 2016, junto ao setor de Protocolo

**Data e Horário de abertura dos envelopes e recebimento do credenciamento:** Dia 13 de Abril de 2016, às 09h10min.

**Local:** Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 841

Data: 13 / 04 / 16

HS: Márcia 08:26



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 52/2016.

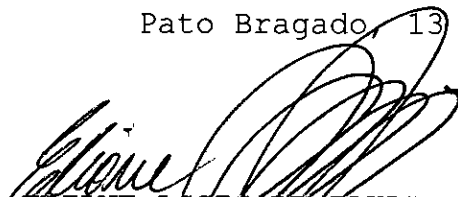
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

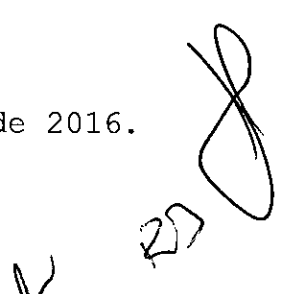
Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
**19.833.331/0001-30**  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADÁ, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 52/2016.

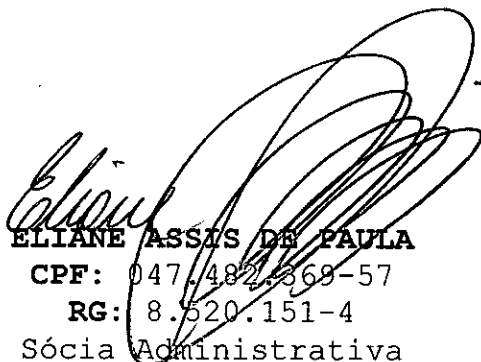
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

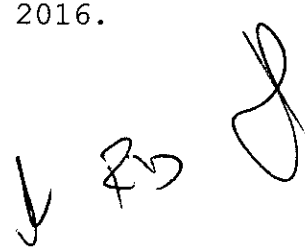
Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
ELIANE ASSIS DE PAULA  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC. ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 52/2016.


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

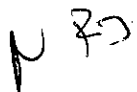
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





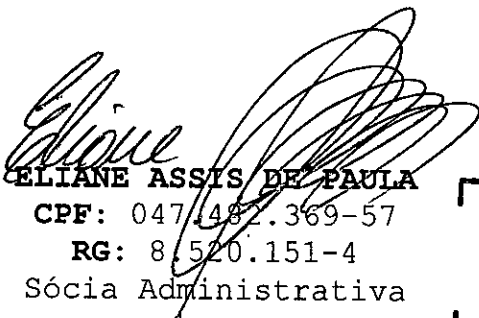
**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**  
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR  
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com  
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001  
INSC.ESTADUAL: 90657935-95  
CNPJ: 19.833.331/0001-30


**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 52/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 13 de abril de 2016.

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57  
RG: 8.520.151-4  
Sócia Administrativa

  
19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

1. THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	340	340,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00
TOTAL	34.000	34.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400035871



1/3

*Thiago*

*Eliane*



*no*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

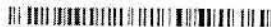
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400039871



2/3



R7

r

no




CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA


  
THIAGO FELIPE RAUBER  
Sócio

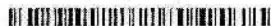
  
ELIANE ASSIS-DE PAULA  
Sócio/Administrador

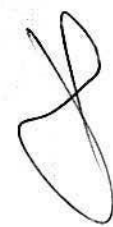
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2014  
SOR NÚMERO: 41207813241  
Protocolo: 14/149479-4, DE 28/02/2014

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL  
LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL













1101214

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 01/05

**THIAGO FELIPE RAUBER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.



11000000

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 02/05

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o nome empresarial de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância

*Oliver* *El* *Marilene*



**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armários; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá à sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signature]*

*El Marilene*

*[Handwritten signature]*

*N*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.: 04/05

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* Marilene

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]* RS

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**  
**NIRE: 41207813241**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

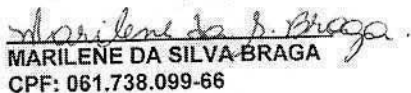
Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

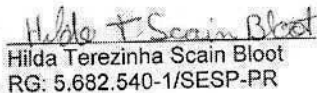
Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.

  
**THIAGO FELIPE RAUBER**  
CPF: 074.194.259-30

  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**  
CPF: 047.482.369-57

  
**MARILENE DA SILVA BRAGA**  
CPF: 061.738.099-66


Testemunhas:

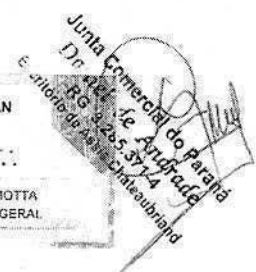
  
**Hilda Terezinha Scain Bloot**  
RG: 5.682.540-1/SESP-PR

  
**Moacir Benedito Duarte**  
RG: 1.370.382/SESP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014  
SOB NÚMERO: 20143173065  
Protocolo: 14/317306-5, DE 21/05/2014

EMPRESA 41 2 0781324 1  
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL  
LTDA - ME

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

  
Junta Comercial do Paraná  
Inscrição nº 255.971/4  
E. Atividade de Assis Chateaubriand



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ELIANE ASSIS DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8520151-4 SEER PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 047.482.369-57 21/01/1986

FILIACAO  
 SEBASTIAO ASSIS DE PAULA  
 MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 04120431675 21/12/2016 15/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 OURO VERDE DO OESTE, PR 22/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
 06567654761  
 PR903732359

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 511937398

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 511937398

MEFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
 Me.  
 CONFERE COM O ORIGINAL

2  
 83  
 70



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.833.331/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DE PAULA EMPREENDIMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CANADA</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.933-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OURO VERDE DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ESCRITORIOSALDANHA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 9942-1001 / (45) 3251-1113</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19833331/0001-30  
**Razão Social:** DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DE PAULA EMPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2016 a 04/05/2016

**Certificação Número:** 2016040503512136608511

Informação obtida em 08/04/2016, às 10:52:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.833.331/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:45:05 do dia 24/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2016.

Código de controle da certidão: **7788.ABDB.16FB.A82A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014301520-78

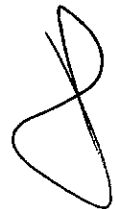
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.833.331/0001-30**  
Nome: **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ



## NEGATIVA

Nº 136/2016

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 18 de Março de 2016

REQUERENTE: DE PAULA  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4HQUFFH3JXXT8B9RG

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2420	19.833.331/0001-30	9065793595	4

### ENDEREÇO

RUA CANADÁ, 17 - CENTRO - CENTROCEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

### CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

*Emerson Leandro de Mello*  
Emerson Leandro de Mello  
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Certidão n°: 8709819/2016

Expedição: 12/01/2016, às 09:28:17

Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.833.331/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing flourish.

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDORA PÚBLICA  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**

**CNPJ: 19.833.331/0001-30**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Guaraciara Aparecida Rigo*

Guaraciara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
RG: 5.807.210-5-SSP/PR

Portaria nº 49/04

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo .....: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço .....: RUA CANADA, 17

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: OURO VERDE DO OESTE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 19.833.331/0001-30

Inscrição Estadual.....: 90657935-95

Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014

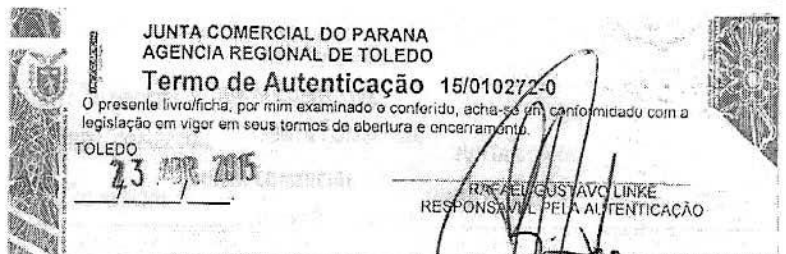


OURO VERDE DO OESTE, 28/02/2014

*Eliane Assis de Souza*  
ELIANE ASSIS DE SOUZA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 047.482.369-57

*Luz Dirceu Bloot*  
LUIZ DIRCEU BLOOT  
CONTABILISTA  
CRC Nº 040686/O-8 PR

*Luz Dirceu Bloot*  
T.O - crc 040686 / O-8  
CPF 603 004 699 - 34



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
53	1.1.4	ESTOQUE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
54	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
55	1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE				
111	1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
112	1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
117	1.3.1.01.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
149		PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.905,14	55.306,60	37.401,46C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
178	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
479	2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	77,14	212,17	135,03C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
782	2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
188	2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	13.782,19	14.426,55	644,36C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	340,00	33.660,00	33.660,00C
781	2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	340,00	340,00C
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	340,00	340,00	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
756	3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	32.320,50	0,00	32.320,50D
757	3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
758	3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	0,00	10.470,78D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	21.849,72	0,00	21.849,72D
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
298	3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	18.646,89	0,00	18.646,89D
299	3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
777	3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	16.448,00	0,00	16.448,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
330	3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.202,83	0,00	3.202,83D
361	3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.056,15	0,00	3.056,15D
312	3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	2.319,71	0,00	2.319,71D
359	3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	223,15	0,00	223,15D
356	3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	479,24	0,00	479,24D
367	3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS				
631	3.2.2.03.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	146,68	0,00	146,68D
372	3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	75,00	0,00	75,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
408	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	46.550,42	46.550,42C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00		171.191,43	119.560,05	51.631,38D
PASSIVO	0,00		17.905,14	55.306,60	37.401,46C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00		32.320,50	0,00	32.320,50D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00		0,00	46.550,42	46.550,42C
CONTAS DEVEDORAS	0,00		203.511,93	119.560,05	83.951,88D
CONTAS CREDORAS	0,00		17.905,14	101.857,02	83.951,88C
RESULTADO DO MES	0,00		32.320,50	46.550,42	14.229,92C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		32.320,50	46.550,42	14.229,92C

LUIZ DIRCEU BLOOT  
 CONTABILISTA  
 CRC Nº 040686/08 PR

ELIANE ASSIS DE PAULA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF Nº 047.482.369-57



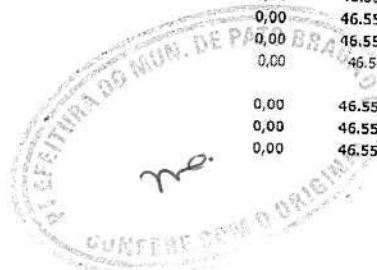
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	171.191,43	119.560,05	51.631,38D
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	163.027,44	119.560,05	43.467,39D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	145.576,14	109.089,27	36.486,87D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	104.376,83	80.392,27	23.984,56D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
53	1.1.4	ESTOQUE	0,00	41.199,31	28.697,00	12.502,31D
54	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
55	1.1.4.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	0,00	17.451,30	10.470,78	6.980,52D
111	1.3.1	IMOBILIZADO	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
112	1.3.1.01	IMÓVEIS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
117	1.3.1.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	8.163,99	0,00	8.163,99D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,38C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	17.565,14	20.966,60	3.401,46C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
178	2.1.3.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	863,21	1.211,06	347,85C
479	2.1.3.01.001	SIMPLES A RECOLHER	0,00	77,34	212,17	135,03C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	786,07	998,89	212,82C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	16.701,93	19.755,54	3.053,61C
782	2.1.4.01.001	ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR	0,00	15.876,93	17.850,26	1.973,33C
188	2.1.4.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.542,74	2.319,71	776,97C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	13.782,19	14.426,55	644,36C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	552,00	1.104,00	552,00C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	825,00	1.905,28	1.080,28C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	340,00	48.569,92	48.229,92C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
629	2.4.1.01.001	ELIANE ASSIS DE PAULA	0,00	340,00	34.340,00	34.000,00C
781	2.4.1.01.001	MARILENE DA SILVA BRAGA	0,00	0,00	33.660,00	33.660,00C
245	2.4.1.01.001	THIAGO FELIPE RAUBER	0,00	0,00	340,00	340,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	340,00	340,00	0,00
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
266	2.4.3.01.001	RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00	14.229,92	14.229,92C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
756	3.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
757	3.1.1	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
758	3.1.1.01.001	CMV	0,00	10.470,78	10.470,78	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	21.849,72	21.849,72	0,00
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
298	3.2.1.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	18.646,89	18.646,89	0,00
299	3.2.1.01.001	PRÓ-LABORE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
777	3.2.1.01.001	SIMPLES NACIONAL	0,00	16.448,00	16.448,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	998,89	998,89	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS GERAIS	0,00	3.202,83	3.202,83	0,00
361	3.2.2.01.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.056,15	3.056,15	0,00
312	3.2.2.01.001	FRETES E CARRETOS	0,00	2.319,71	2.319,71	0,00
359	3.2.2.01.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	223,15	223,15	0,00
356	3.2.2.01.001	TELEFONE	0,00	479,24	479,24	0,00
367	3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	34,05	34,05	0,00
631	3.2.2.03.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	146,68	146,68	0,00
372	3.2.2.03.001	JUROS DE MORA	0,00	75,00	75,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
408	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
471	5.1.3	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	5.1.3.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
473	5.1.3.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	46.550,42	46.550,42	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO						
PASSIVO			0,00	174.191,43	119.560,05	51.631,38D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	17.905,14	69.536,52	51.631,38C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	32.320,50	32.320,50	0,00
CONTAS DEVEDORAS			0,00	46.550,42	46.550,42	0,00
CONTAS CREDORAS			0,00	203.511,93	151.880,55	51.631,38D
RESULTADO DO MES			0,00	64.455,56	116.086,94	51.631,38C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ DIRCEU BLOOT  
 CONTABILISTA  
 CRC. N° 040686/08 PR

ELIANE ASSIS DE PAULA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF N° 047.482.369-57



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
 CNPJ: 19.833.331/0001-30  
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	51.631,38D
DISPONIVEL	43.467,39D
CAIXA	36.486,87D
CAIXA GERAL	23.984,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.984,56D
BANCO DO BRASIL	12.502,31D
ESTOQUE	12.502,31D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.980,52D
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.980,52D
6.980,52D	6.980,52D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	
IMOBILIZADO	8.163,99D
IMÓVEIS	8.163,99D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	8.163,99D
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	51.631,38C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.401,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	347,85C
IRRF A RECOLHER	347,85C
SIMPLES-A RECOLHER	135,03C
212,82C	212,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.053,61C
ASSESSORIA CONTÁBIL Á PAGAR	1.973,33C
PRÓ-LABORE A PAGAR	776,97C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	644,36C
552,00C	552,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
INSS A RECOLHER	1.080,28C
1.080,28C	1.080,28C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	48.229,92C
CAPITAL SUBSCRITO	34.000,00C
ELIANE ASSIS DE PAULA	34.000,00C
MARILENE DA SILVA BRAGA	33.660,00C
340,00C	340,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.229,92C
RESERVAS DE LUCRO	14.229,92C
14.229,92C	14.229,92C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 292 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207813241, em 28/02/2014;  
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

OURO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2014

*Eliane Assis de Souza*  
 ELIANE ASSIS DE SOUZA  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 047.482.369-57

*Luiz Dirceu Bloot*  
 LUIZ DIRCEU BLOOT  
 CONTABILISTA  
 CRC Nº 040686/0-8 PR  
 T.C - crc 040686 / 0-8  
 CPF 603 004 699 - 34



Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30

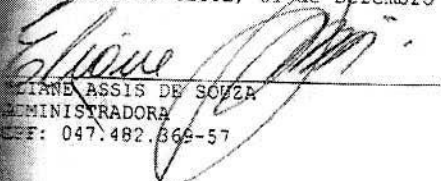
Folha: 0024  
Número livro: 0001

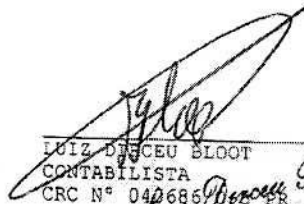
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	46.550,42	<u>46.550,42</u>	<u>46.550,42</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>46.550,42</u>
CMV			
CMV	(10.470,78)	<u>(10.470,78)</u>	<u>(10.470,78)</u>
LUCRO BRUTO			<u>36.079,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(21.849,72)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
SIMPLES NACIONAL	(998,89)	<u>(998,89)</u>	<u>(998,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
FOLHA DE PAGAMENTO	(1.200,00)		
PRÓ-LABORE	(16.448,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.319,71)		
FRETES E CARRETOS	(223,15)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(479,24)		
TELEFONE	(34,05)		
DESPESAS BANCARIAS	(75,00)		
JUROS DE MORA	(71,68)	<u>(20.850,83)</u>	<u>(20.850,83)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>14.229,92</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>14.229,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>14.229,92</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas das folhas n°s 002 a 15 do Livro Diário n° 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob n° 41207813241, em 28/02/2014;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MURO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2014

  
ELIANE ASSIS DE SOUZA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 047.482.868-57

  
LUIZ BRICEU BLOOR  
CONTABILISTA  
CRC N° 040686/0-8  
T.C - crc 040686 / 0-8  
CPF 603 004 699 - 34





Nota explicativa

Notas Explicativas Gerais

0001-NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014.

NOTA 01- Contexto Operacional

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria LTDA - ME, com sede empresarial sito à Rua Canadá nº 17 - Saída para São Sebastião - Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste, PR CEP 85933-000, optante pela tributação do Simples Nacional, tem por finalidade o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 28/02/2014 à 31/12/2014 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 31 de dezembro de 2014 que avaliam positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC Resoluções nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

NOTA 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

- Ativo Circulante - a prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- Estoque - os estoques são compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete. Não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.
- ativo não circulante - A empresa não possui valores de investimentos imobilizado ou outros ativos não circulante.
- passivo circulante - os valores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantido no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- Passivo Não Circulante - são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis a longo prazo.

NOTA 04 - Estoque

Mercadoria para revenda

2014 no valor de R\$ 6.980,52 ( Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

NOTA 05 - Patrimônio Líquido

a)-Capital Social

O capital social da empresa no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) é formado por cotas partes distribuídas a 2 (dois) sócios em 28 de fevereiro de 2014, como segue:  
ELIANE ASSIS DE PAULA - 33.660 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta) de R\$1,00 de um real cada,  
MARILENE DA SILVA BRAGA - 340 (trezentos e quarenta) de R\$ 1,00 um real cada.

NOTA 06 - Provisões. Ativo e Passivos contingentes

A empresa a exemplo das demais empresas que operam no país, esta sujeita à contingências fiscais, legais trabalhista, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

NOTA 07 - Instrumentos financeiros

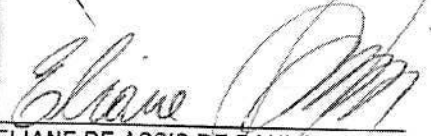
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2014 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

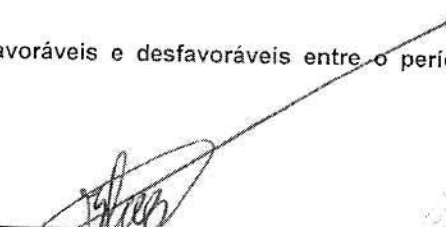
NOTA 08 - Receitas e Despesas

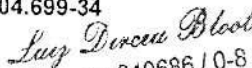
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos. Em conformidade com as exigências legais e fiscais.

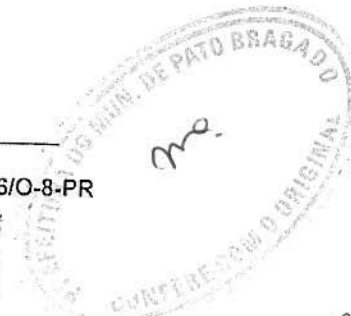
NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

  
ELIANE DE ASSIS DE PAULA  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 047.482.369-57

  
LUIZ DIRCEU BLOOR  
REG. NO CRC-PR SOB N° 040686/O-8-PR  
CPF: 603.004.699-34

  
T.C - crc 040686 / O-8  
CPF 603 004 699 - 34



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 28/02/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo .....: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço .....: RUA CANADA, 17

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: OURO VERDE DO OESTE

Estado .....: PR

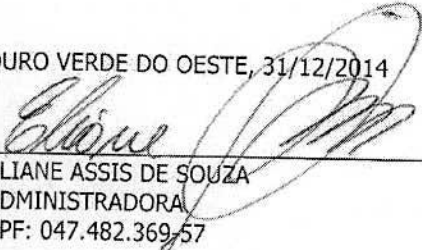
Inscrição no CNPJ .....: 19.833.331/0001-30

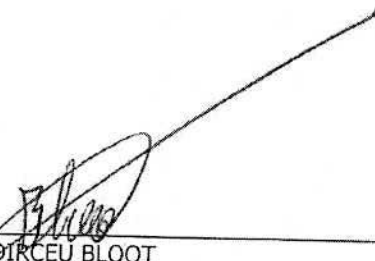
Inscrição Estadual.....: 90657935-95

Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....: 1602014

OURO VERDE DO OESTE, 31/12/2014

  
ELIANE ASSIS DE SOUZA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 047.482.369-57

  
LUIZ DIRCEU BLOOT  
CONTABILISTA  
CRC Nº 040686/O-8 PR  
*Luiz Dirceu Bloot*  
T.C - crc 040686 / 0-8  
CPF 603 004 699 - 34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 52/2016  
DATA DE ABERTURA: 13/04/2016 - HORÁRIO: 09H10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 19.833.331/0001-30  
RUA CANADÁ, N.º 17, CENTRO,  
OURO VERDE DO OESTE - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 843

Data: 13 / 04 / 16

HS: marise 08.48



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 071/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 052/2016, que tem como objeto a aquisição e instalação de Tatame para desenvolvimento de atividades das oficinas de Judô e Artes Circenses.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2016, o qual tem como objeto a aquisição e instalação de Tatame para desenvolvimento de atividades das oficinas de Judô e Artes Circenses, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas requereram o edital, das quais, 05 (cinco) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **W.F. Carvalho & Cia Ltda; TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME; Ricardo Jose Lupges – ME; Robson Marcelo Nunes – ME; De Paula Empreendimento Comercial Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **W.F. Carvalho & Cia Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador o senhor *Marcos Paulo Lucca*; **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME**, neste ato representado e credenciado pelo sócio o senhor *Clóvis Hoffmann*; **Ricardo Jose Lupges – ME**, neste ato representado e credenciado pelo sócio o senhor *Ricardo Jose Lupges*; **Robson Marcelo Nunes – ME**, neste ato representado e credenciado pelo sócio o senhor *Robson Marcelo Nunes*; **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador o senhor *Thiago Felipe Rauber*. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. Os documentos foram apresentados conforme consta nos documentos anexos ao processo. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global apresentado pelas licitantes concorrentes, para entrega do objeto citado no edital de Licitação em referência, sendo: **W.F. Carvalho & Cia Ltda**, valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME**, valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); **Ricardo Jose Lupges – ME**, valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **Robson Marcelo Nunes – ME**, valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, , valor global de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes presentes, para análise e verificação. Abriu-se espaço para manifestações, com relação à Proposta de Preços, ocasião em que nenhum questionamento foi apontado. Com isto, todas as licitantes apresentaram propostas que atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas classificadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, não manifestaram interesse em Lance, declinando desta prerrogativa. Desta forma, a menor preço originalmente apresentado foi da Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global final de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). **Este novo valor Global foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global final de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). O pregoeiro apenas citou à licitante vencedora, que os produtos a serem entregues serão conferidos, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

## **TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 052/2016**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de Tatame para desenvolvimento de atividades das oficinas de Judô e Artes Circenses.

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE
W.F. CARVALHO	R\$ 8.400,00 – 2.º	Declinou
TVSOM	R\$ 9.200,00	Desclassificada
RICARDO LUPGES	R\$ 9.600,00	Desclassificada
DE PAULA	R\$ 6.880,00 – 1.º	6.880,00
ROBSON NUNES	R\$ 8.640,00 – 3.º	Declinou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

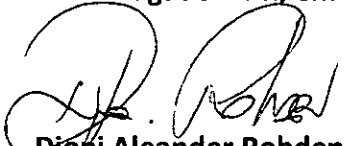
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016.

OBJETO: Aquisição e instalação de Tatame para desenvolvimento de atividades das oficinas de Judô e Artes Circenses.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global final de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 13 de abril de 2016.



Djoní Aleander Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

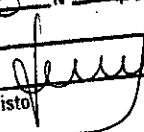
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016.

OBJETO: Aquisição e instalação de Tatame para desenvolvimento de atividades das oficinas de Judô e Artes Circenses.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global final de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 13 de abril de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4297  
de 13/04/16 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 897  
de 13/04/16 FL. 01  
Visto 